

**Regulamento n.º 135/2010**

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

**Regulamento do curso de mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia****(2.º ciclo de estudos superiores)**

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AL 142/2008)

## Artigo 1.º

**Regulamento geral aplicável**

O Curso de Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia, a seguir designado simplesmente por curso, rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL com as especificidades a seguir indicadas.

## Artigo 2.º

**Área científica predominante**

A área científica predominante do curso é a Engenharia Civil, nos domínios das Estruturas e da Geotecnia.

## Artigo 3.º

**Objectivos específicos do curso**

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área Científica de Engenharia Civil a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, numa perspectiva de formação de engenheiros civis com especialização nos domínios das Estruturas e da Geotecnia.

## Artigo 4.º

**Duração**

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS, incluindo a formação curricular com 78 ECTS e a dissertação com 42 ECTS.

## Artigo 5.º

**Diplomas de pós-graduação**

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia da FCT-UNL.

## Artigo 6.º

**Condições específicas de ingresso**

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:

a) Titulares do grau de Licenciado ou Mestre, ou equivalente legal, em Engenharia Civil, ou em áreas afins da Engenharia ou das Ciências Exactas, a definir pelo Conselho de Departamento do Departamento de Engenharia Civil da FCT-UNL;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas da alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de Licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas da alínea a);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL, sob proposta do Conselho do Departamento de Engenharia Civil.

2 — Os candidatos ao mestrado que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado. Os critérios de selecção serão publicados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- Classificação de Licenciatura;
- Curriculum académico e científico;
- Experiência profissional relevante;
- Eventual entrevista ou prova de admissão.

## Artigo 7.º

**Local de consulta das determinações aplicáveis**

1 — As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus e propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2 — As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Engenharia Civil e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

**Estrutura curricular e plano de estudos****I — Estrutura curricular**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Civil . . . . .	EC	102	13
Ciências de Engenharia . . . . .	CE	5	0
<i>Total</i> . . . . .		107	13 (*)

**II — Plano de estudos****Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		

**1.º ano/1.º semestre**

Comportamento de Solos . . . . .	EC	Semestral . . . . .	168	T: 28, PL: 28, OT: 7	6,0	
Fundações 1 . . . . .	EC	Semestral . . . . .	168	T: 42, PL: 28, OT: 7	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Estruturas 1	EC	Semestral	196	T: 42, PL: 42	7,0	
Betão Armado 1	EC	Semestral	168	T: 42, PL: 42, OT: 7	6,0	
Física das Construções	EC	Semestral	140	T: 42 PL: 28	5,0	Optativa
Tecnologias da Construção	EC	Semestral	140	T: 42 PL: 28	5,0	Optativa
Patologia e Recuperação de Edifícios	EC	Semestral	140	T: 42 PL: 28	5,0	Optativa
<b>1.º ano/2.º semestre</b>						
Lajes e Cascas	EC	Semestral	168	T: 42, PL: 42, OT: 7	6,0	
Betão Armado 2	EC	Semestral	196	T: 42, PL: 42, OT: 7	7,0	
Método dos Elementos Finitos	CE	Semestral	140	T: 28, PL: 28, OT: 14	5,0	
Fundações 2	EC	Semestral	168	T: 42, PL: 28, OT: 7	6,0	
Temas Avançados de Estruturas e Geotecnia	EC	Semestral	168	TP: 56, OT: 7	6,0	
<b>2.º ano/1.º semestre — S3</b>						
Dissertação	EC	Anual	560	TP: 70; OT: 10	20	( <sup>1</sup> )
Dinâmica de Estruturas	EC	Semestral	168	T: 42; PL: 42	6	
Reforço e Reabilitação de Estruturas	EC	Semestral	112	T: 42; PL: 28	4	
<b>2.º ano/2.º semestre — S4</b>						
Dissertação	EC	Anual	616	TP: 140; OT: 10	22	( <sup>1</sup> )
Engenharia Sísmica em Geotecnia	EC	Semestral	112	T: 42; PL: 28	4	Optativa ( <sup>2</sup> )
Estruturas de Aço	EC	Semestral	112	T: 42; PL: 28	4	Optativa ( <sup>2</sup> )
Pontes	EC	Semestral	112	T: 42; PL: 28; TC: 10	4	Optativa ( <sup>2</sup> )

(<sup>1</sup>) A dissertação decorre durante os 3.º e 4.º semestres; o total de horas de trabalho e de créditos é a soma dos valores para cada semestre.

(<sup>2</sup>) Escolher 2 das 3 unidades curriculares optativas.

202927773

### Regulamento n.º 136/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Energias Renováveis — Conversão Eléctrica e Utilização Sustentável.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

### Regulamento do curso de Mestrado em Energias Renováveis — Conversão Eléctrica e Utilização Sustentável

#### (2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-CR 155/2008)

#### Artigo 1.º

#### Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

#### Artigo 2.º

#### Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Energias Renováveis

#### Artigo 3.º

#### Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Energias Renováveis a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho

e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente, proporcionar os conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que permita:

- Definir, configurar e projectar sistemas de energias renováveis, considerando sempre a sustentabilidade da solução adoptada, quer ao nível energético, quer ao nível ambiental;
- Planear e coordenar a instalação de sistemas de energias renováveis;
- Ensaiar e certificar componentes utilizados em sistemas de energias renováveis;
- Desenvolver capacidades para coordenar a verificação periódica e manutenção dos sistemas;
- Saber identificar e reparar falhas nos sistemas;
- Coordenar linhas de produção de equipamento ou de componentes utilizados em sistemas de energias renováveis;
- Saber seleccionar, adquirir ou vender equipamentos e ou componentes utilizados em sistemas de energias renováveis;
- Desenvolver também capacidades de organização e trabalho individual e em equipa e capacidade de adaptação a novas situações, temas e responsabilidades, que fornecerão as bases para uma aprendizagem ao longo da vida de um modo auto-orientado e ou que permitam ingressar num 3.º ciclo conducente ao doutoramento.

#### Artigo 4.º

#### Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

#### Artigo 5.º

#### Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Energias Renováveis da FCT-UNL.

#### Artigo 6.º

#### Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao Ciclo de Estudos de Mestrado em Energias Renováveis — Conversão Eléctrica e Utilização Sustentáveis:

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, em licenciaturas na área de Engenharia ou áreas afins;